



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 71, DE 17 DE MAIO DE 2019.

Declara vago o cargo que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 243, de 30/11/2016, e considerando o Ato de Concessão de Benefícios n.º 14/2019.

RESOLVE:

Artigo 1.º Declarar vago, a partir de 1.º de maio de 2019, o cargo de Serviços Gerais, ocupado pela Servidora Pública Municipal ALBERTINA SOARES DA COSTA, RG. 17.287.390, em função da Aposentadoria, ocorrida em 1.º de maio de 2019.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1.º de maio de 2019.

P.M. de Taquarituba, em 17 de maio de 2019.


ÉRICA LAMARCA SIQUEIRA
Secretária Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

100

CAPSTUBA
CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE TAQUARITUBA

CNPJ 03.148.801/0001-97

Taquarituba, 02 de Maio de 2019.

Ofício nº.016/2019

Exmo. Senhor Prefeito,

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA (SP)
PROTOCOLO Nº <u>1.201</u>
DATA <u>09 / 05 / 2019</u>
①
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Solicitamos as providências do setor competente para a exoneração da servidora, **Albertina Soares da Costa**, funcionária pública municipal no cargo de Servente-Serviços Gerais, cuja **aposentadoria por idade** foi concedida pela CAPSTUBA – Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Taquarituba a partir de **01 de Maio de 2019**, através do Ato de Concessão de Benefícios Nº. 14/2019.

Sem mais, reitero a Vossa Excelência os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

Elisete de Fátima Garbelote Soares
Elisete de Fátima Garbelote Soares
Superintendente

*As
Dout. Rosana C. D.
providências necessárias -
7 de 06/05/19*

